

## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO
DISCRIMINAÇÃO
INDICAÇÃO N°: 339/2016
Autoria: Waldemar Canhete Falleiros
O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da secretaria competente, iluminação pública no Bairro Ariovaldo Pereira. J U S T I F I C A T I V A A justificativa se faz necessária, pois aquele bairro encontrase muito escuro e abandonado. Sala das Sessões, 07 de Junho de 2016.
Sala das Sessões, 07 de Junho de 2016
Waldemar Canhete Falleiros Vereador(a) - PRB